



Exercício: 2022

Decreto nº 140/2022 de 25/04/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PINHÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2193/2021 de 28/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 205.436,00 (duzentos e cinco mil quatrocentos e trinta e seis reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA		
03.001.04.122.0003.1.008.	Ampliação e Reforma dos Predios Municipais		
708 - 3.3.90.30.00.00	31000 MATERIAL DE CONSUMO		70.000,00
03.001.04.122.0003.2.010.	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Administração		
707 - 3.3.90.30.00.00	31000 MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
618 - 3.3.90.39.00.00	31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
05.001.12.361.0012.2.027.	Manutenção do Ensino Fundamental		
103 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.10.301.0017.2.056.	Assistência a Atenção Básica		
209 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		26.000,00
07.001.10.302.0017.2.063.	Fortalecimento da Estratégia Saúde da Família - ESF		
261 - 3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.500,00
07.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.002.10.122.0017.2.068.	Manutenção do Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
288 - 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.700,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.001.08.244.0010.2.090.	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistencia Social		
370 - 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.050,00



MUNICÍPIO DE PINHÃO
Estado do Paraná

** Elotech **

28/04/2022

Pág. 1/1

Exercício: 2022

10.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
10.003.08.122.0013.2.105.	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		
456 - 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.186,00
Total Suplementação:			205.436,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
05.001.12.361.0012.2.027.	Manutenção do Ensino Fundamental		
116 - 3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.10.302.0017.2.058.	Manutenção da Clínica da Mulher e da Criança		
240 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.750,00
07.001.10.302.0017.2.063.	Fortalecimento da Estratégia Saúde da Família - ESF		
259 - 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.500,00
07.001.10.306.0017.2.066.	Manutenção do Programa de Alimentação e Complementação Nutricional - PNAN		
270 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		26.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.002.08.122.0012.2.093.	Manutenção do Centro Especializado de Assitencia Social - CREAS		
381 - 3.3.90.14.00.00	1000 DIÁRIAS - CIVIL		8.000,00
10.002.08.244.0011.2.099.	Manutenção do Centro de Referencia da Assistencia Social - CRAS		
416 - 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.186,00
10.002.08.244.0012.2.100.	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEF		
421 - 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00
Total Redução:			65.436,00



MUNICIPIO DE PINHÃO
Estado do Paraná

** Elotech **
28/04/2022
Pág. 1/1

Exercício: 2022

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PINHÃO , Estado do Paraná,
em 25 de abril de 2022.

JOSE VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL

VANESSA SCHMITT
CONTADORA